



PORTARIA Nº 838/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação TIDE ao servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 977/2018;

CONSIDERANDO o Decreto Executivo Nº 20/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 088/2025-Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação TIDE (Tempo Integral de Dedicação Exclusiva), de 100% (cem por cento) sob seus vencimentos ao servidor **ANTONIO MARCELINO DA SILVA**, mat. 8195, inscrito no CPF sob nº 809.593.264-72, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento Agropecuário, vinculado à Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/07/2025, revogando disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 28 de julho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

